

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES - LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, LIMPEZA DE JARDINS, ENVOLVENDO POSTOS DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SERVENTE E ENCARREGADO, COM USO DE TODO MATERIAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NAS COMARCAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/n.º, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.210.461-53 residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.588.541/0004-25, com sede na ASR-SE 15, Conjunto 09, Lote 12, Centro, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG n.º 096.936 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.014.441-49, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 74/2020, em razão do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – registro no MTE: TO000011/2021, evento 3766834, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins – SINTECAP/TO, CNPJ n.º 38.136.727/0001-73, conforme Memorando n.º 1444/2021, evento 3769305.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

2.1. Fica repactuado o Contrato nº 74/2020, em razão do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – registro no MTE: TO000011/2021, evento 3766834, utilizando-se como fator de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a qual apresentou reajuste de 5.2631% (cinco inteiros e dois mil seiscentos e trinta e um milésimos por cento) de reajuste sobre os pisos salariais vigente em 1º de janeiro de 2020, da categoria. O auxílio alimentação passou para **R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, conforme Cláusulas Terceira e Quarta, da Convenção Coletiva, evento 3712003, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Mês	Item	Valor pago de janeiro a junho nº 74/2020 (3765146)	Valor devido, conforme planilha - DSG (evento 3768501)	Diferença mensal
janeiro/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
fevereiro/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
março/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
abril/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
maio/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
junho/21	2	R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total		R\$ 169.785,05	R\$ 177.242,79	R\$ 7.457,74
Total referente aos meses janeiro a julho de 2021				R\$ 44.746,44

2.2. É devido de 1º de janeiro a junho/2021, o valor de **R\$ 44.746,44 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**:

2.2.1. O pagamento da diferença entre o valor repactuado e o anteriormente praticado, relativo aos serviços prestados, será efetuado mediante a apresentação de fatura distinta da apresentada mensalmente.

2.3. Com a repactuação o valor mensal do contrato nº 74/2020, passará de **R\$ 173.317,21** (cento e setenta e três mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos), para **R\$ 180.850,69** (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM 02				
Local e Endereço	Função	Quantidade de postos contratado	Valor unitário após repactuação	Total mensal após repactuação
Fórum da Comarca de Colinas	Servente	3	R\$ 3.825,44	R\$ 11.476,32
Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas – TO, (63) 3476-1671	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96

	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
Total		5		R\$ 18.265,20
Fórum da Comarca de Guaraí				
	Servente	6	R\$ 3.610,63	R\$ 21.663,78
Avenida Bernardo Sayão, nº 3375 - Setor Aeroporto – Guaraí TO, (63) 3464-1042	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
	Encarregada	1	R\$ 4.103,39	R\$ 4.103,39
	Jardineiro	1	R\$ 3.534,69	R\$ 3.534,69
Total		10		R\$ 35.941,63
Fórum da Comarca de Miracema				
	Servente	5	R\$ 3.610,63	R\$ 18.053,15
Rua 25 de Agosto, Praça Mariano de Holanda Cavalcante, nº 802 – Miracema do Tocantins – TO, (63) 3366-1585	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		7		R\$ 24.692,92
Fórum da Comarca de Paraíso				
	Servente	2	R\$ 3.691,71	R\$ 7.383,42
Rua 13 de Maio, nº 265 – Centro, Paraíso do Tocantins - TO - (63) 3602-1360 CEP – 77.600-000	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96
	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
Total		4		R\$ 14.172,30
Fórum da Comarca de Pedro Afonso				
	Servente	2	R\$ 3.691,71	R\$ 7.383,42
Avenida João Damasceno de Sá, nº 1000, Pedro Afonso – TO, (63) 3466-2044	Copeira	1	R\$ 3.099,96	R\$ 3.099,96
	Jardineiro	1	R\$ 3.614,07	R\$ 3.614,07
	Recepcionista	1	R\$ 3.688,92	R\$ 3.688,92
Total		5		R\$ 17.786,37
Fórum da Comarca de Colméia				
	Servente	1	R\$ 3.650,72	R\$ 3.650,72
Av. Longuinho Vieira Júnior - nº 600 - Praça da Justiça, Colméia – TO, (63) 3457-1361	Copeira	1	R\$ 3.065,54	R\$ 3.065,54
	Recepcionista	1	R\$ 3.647,96	R\$ 3.647,96
Total		3		R\$ 10.364,22
Fórum da Comarca de Cristalândia - Avenida Dom Jaime A. Shuk, nº 2850, Centro, Cristalândia - TO, Fone (63) 3354 - 1657				
	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		2		R\$ 7.218,53
Fórum da Comarca de Miranorte				
	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
Rua 32, Quadra 109 A, Lote 01, Miranorte – TO, (63) 3355-1602	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90

Total		4		R\$ 13.861,03
Fórum da Comarca de Araguacema - Praça Gentil Veras, nº 376 - Centro, Araguacema - TO, Fone (63) 3472 - 1155	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		2		R\$ 7.218,53
Fórum da Comarca de Itacajá				
Rua Cicera Porto, s/nº, Centro - Itacajá - TO, Fone (63) 3439 - 1422	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		2		R\$ 7.218,53
Fórum da Comarca de Novo Acordo				
Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, Novo Acordo – TO, (63) 3369-1168	Servente	2	R\$ 3.610,63	R\$ 7.221,26
	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		4		R\$ 13.861,03
Fórum da Comarca de Pium - Rua 03, nº 100, Praça Matriz, Pium - TO, Fone (63) 3368 - 1211				
	Servente	1	R\$ 3.610,63	R\$ 3.610,63
	Copeira	1	R\$ 3.031,87	R\$ 3.031,87
Total		2		R\$ 6.642,50
Fórum da Comarca de Tocantínia				
	Recepcionista	1	R\$ 3.607,90	R\$ 3.607,90
Total		1		R\$ 3.607,90
Total mensal após repactuação				R\$ 180.850,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafoado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recurso: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 74/2020 e aos autos 21.0.000015284-3, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Carvalho de Araújo, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 13/07/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3795059** e o código CRC **43F4D284**.